

ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA



MIRANTE ENERGÉTICA S.A.

CNPJ sob o nº 23.541.412/0001-34

Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Bloco 2, andar 2 e 4, sala 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028, Rio de Janeiro, RJ

No montante total de

R\$450.000.000,00

(quatrocentos e cinquenta milhões de reais)

Código ISIN: BRMESADBS014

**Registro Automático da Oferta na CVM nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/148,
em 25 de junho de 2023**

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

A **MIRANTE ENERGÉTICA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, andar 2 e 4, sala 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 23.541.412/0001-34, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33300331638, na qualidade de emissora e ofertante das Debêntures (conforme definido abaixo) (“Emissora”), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º Andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de coordenador líder da distribuição da Oferta (conforme definido abaixo) (“Coordenador Líder”) e com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Tower A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de

coordenador da distribuição da Oferta (“Banco BV” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), vêm a público, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, em rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, da 2ª (segunda) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 28 de junho de 2023 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (“Debêntures” e “Oferta”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, sem Análise Prévia, da Mirante Energética S.A.*”, celebrado em 19 de junho de 2023, entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures, e o FIP (conforme definido abaixo), na qualidade de interveniente garantidor (“Escritura de Emissão”). A Escritura de Emissão foi registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 22 de junho de 2023, sob o nº ED334037000000.

As Debêntures são garantidas por garantia fidejussória, na forma de fiança, outorgada pela **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 32.652.445/0001-42 (“FIP”), sob a administração de **BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.885.392/0001-62.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO / DATA PREVISTA ^{(1) (2) (3)}
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	25/06/2023
2	Concessão do registro da Oferta na CVM	25/06/2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início de distribuição	25/06/2023
4	Liquidação financeira das Debêntures	29/06/2023
5	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	12/12/2023

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, a critério da Emissora e dos Coordenadores, sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽³⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares sobre as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas com a Emissora, os Coordenadores, a B3 e/ou com a CVM, nos seguintes endereços:

(i) Emissora:

<https://www.elera.com/transparencia/> (neste *website*, clicar em “Financeiro”, depois clicar em “2023” e, em seguida, clicar em “Mirante Energética – 2ª Emissão Anúncio de Início”)

(ii) Coordenador Líder:

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste *website*, clicar em “Informações”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Debêntures Mirante Energética S.A. 2023” e, em seguida, clicar em “Anúncio de Início”).

(iii) Banco BV:

<https://www.bv.com.br/> (neste *website*, clicar em “Institucional”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas em andamento” e, em seguida clicar em “Debêntures Mirante Energética - Anúncio de Início”).

(iv) Comissão de Valores Mobiliários

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Debêntures”, no campo “Emissor” inserir “Mirante Energética S.A.”, clicar em filtrar, clicar no ícone do campo “Ações” da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar o “Anúncio de Início”).

(v) B3:

Site: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, clicar em “Produtos e Serviços”, em seguida selecionar “Renda Fixa” e clicar em “Títulos Privados”, após isso selecionar “Debêntures” no topo da página, clicar em “Ofertas Públicas”, selecionar “Empresas”, clicar em “Publicação de Ofertas Públicas” e inserir no campo Título a informação “Mirante Energética S.A.”, por fim selecionar no resultado da pesquisa o arquivo “Anúncio de Início”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste anúncio que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO, CONFORME O INCISO VII, §3º DO ARTIGO 59 E LÂMINA, DE ACORDO COM O §1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO A ESCRITURA DE EMISSÃO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 25 de junho de 2023.



Coordenador Líder



Coordenador